

Assignatura

Assignatura em Ovar, semestre 500 rs. com estampilha..... 600 rs.  
 Fóra do reino accresce o porte do correio.  
 A nunciam-se obras litterarias em jca<sup>o</sup> de dous exemplares.

Pagamento adiantado

Redacção e administração  
 Rua d'Arruella n.º 119

Director e editor—Francisco Fragateiro

Administrador—Antonio José Pereira Zagallo

Séde da imprensa  
 Rua da Fabrica, n.º 11—Porto.

Publicações

Publicações no corpo do jornal 60 rs. a linha.  
 Anuncios e comunicados, a 50 rs. e linha.  
 Petições..... 25 rs. a linha  
 Anuncios permanentes 5 »  
 Folha avulso..... 40 reis

# O POVO D'OVAR

A redacção do «Povo d'Ovar»

dá as boas-festas.

## VIDA NOVA

A vida nova, que o sr. Oliveira Martins apregoou ao abandonar o partido socialista platonico para entrar na lucta dos partidos com praça assente nos arraiaes progressistas, tornou-se lendaria e tem servido de mote para tudo. Os varios partidos e patrulhas monarchicas inscreveram-na nos seus programmas sem côr e sem ideas: com ella se formou o extra-partidarismo anônimo, congregação de forças monarchicas, colhidas nos partidos desacreditados: com ella se tentou formar partidos novos, aggregando homens velhos.

Porém a vida nova como labaro de partido ou programma do governo já não consegue interessar ao menos a opinião publica. E' uma promessa vaga, tal qual a moralidade e economia progressista de 1885, e, nem que clara fosse, maior garantia dava, porque os governos tem faltado a todas as promessas feitas pelos partidos na opposição.

Pois quem havia de dizer que a idea nova de 1884, defendida e propagada pelo sr. Antonio Candido e Oliveira Martins nos meetings do Porto, apoiada pelos srs. Anselmo Braamcamp e José Luciano, havia de dar no regabofe da ultima situação progressista, em que se augmentaram d'um modo louco as despezas e se atulharam de empregados as repartições publicas?

E' por isso que o povo, cansado de tantos embustes, não liga attenção alguma ás experiencias e combinações partidarias que os nossos politicos ingendram a cada passo.

Pouco lhe importa que na presidencia do conselho de ministros se sente o sr. João Chrysostomó ou o sr. Lopo Vaz, se na mesma bancada dos ministros se sentam o sr. Marianno de Carvalho ou o sr. João Franco.

O ultimatum inglez sacudiu-lhe um pouco o torpar; para, lançando os olhos para a situação financeira e economica do paiz, ver bem que lá fóra ninguem nos quer emprestar dinheiro, e que cá dentro não ha metal porque em grande parte se retrahem em virtude da desconfiança que lavra, não ha trabalho. Por isso o povo hoje almeja apenas para que o tirem de uma situação tão precaria, tão embarçada. Ha quem o possa

fazer? Faça-o, importando pouco que seja progressista, regenerador, republicano, ou tudo misturado. Não se pagam as dividas, nem se atalha á bancarrota com essa chamada coherencia politica e fidelidade partidaria, que póde servir apenas para collocar nos mais altos postos politicos as nulidades que conseguiram fazer-se agradar aos chefes, e os altos burocratas que vivem com todas as situações.

As aventuras politicas estão condemnadas, desde que todas as attensões apenas devam convergir para situação financeira.

Vinha-se agora arvorar mais uma bandeira partidaria. Era o sr. Dias Ferreira junto a alguns republicanos, que, com o sr. Magalhães Lima, estão cansados de lutar na opposição e preferem á continução da lucta os benesses do poder.

Este ensaio do partido encontrou de frente, em guerra aberta, monarchicos e republicanos, porque feria uns e outros:—áquelles porque trazia mais um competidor ao poder; a estes porque lançava no seu seio a semente da corrupção e nas suas fileiras o desanimo. Despertou malquerenças, trouxe para os iniciadores ataques, para os quaes nem sequer havia defeza possivel.

Nos tempos que vamos atravessando não se supportam meias doutrinas, meias soluções. Em politica não se podem admittir nos partidos senão os dois extremos, porque lutando frente a frente não se veem já progressistas ou regeneradores, mas monarchicos e republicanos. Trouxe-nos a esta situação o extra-partidarismo ministerial, o que foi uma consequencia logica da vida dos partidos monarchicos. Pois se elles não tinham programmas ou ideas, que os differencassem, se elles eram ao mesmo tempo conservadores e radicaes, para que se haviam de revezar no poder?

Um novo partido monarchico era portanto inadmissivel, não representava mais do que uma ex-crescencia politica. E assim o entenderam todo esmagando-o com ataques.

E nem de organizar partido precisava o sr. Dias Ferreira para subir ao poder. Se era com este fito que buscava elementos no partido republicano, talvez errasse. Não ha-de vir longe o tempo em que o illustre homem de estado será chamado ao governo. Só falta elle para ser experimentado dentro da monarchia; e já muitos jornaes o lembraram n'esta ultima crise. Sendo assim os republicanos convertidos á ultima hora só lhe poderiam servir de estorvo e de descredito.

## PROCESSOS CRIMES

Tem ido no nosso tribunal uma azafama espartosa nos processos crimes. Velhas querellas, sepultadas ha muitos annos no esquecimento ou pela ausencia ou pela morte dos réos, vieram a lume para acabar por uma vez ou para proseguir seus termos até final. Algumas policias esquecidas vão andar.

Tem sido um trabalho insano do digno delegado do procurador régio, que em audiencia pediu vista n'esses processos e que agora os vae revendo e promovendo um a um.

Por este procedimento cabe ao zeloso magistrado os mais alavantados elogios.

Porém enquanto essas querellas e essas policias caminham, outros processos dormem e são estes os de bem maior importancia, porque affectam o prestigio da comarca.

Referimos-nos aos dois processos de policia correccional em que os réos para se esquivarem a responder correccionalmente deduziram a suspeição do integro e illustrado juiz da comarca.

Por parte dos réos o fim é protelar indefinidamente o julgamento.

Mas a lei julga tão grave a suspeição deduzida a um juiz que no processo não admitte quaesquer incidentes, mandando por isso julgar a suspeição o mais rapidamente possivel.

Mas o que é que se tem feito n'esses dous processos?

Tem-se levado a chicana até ao ultimo ponto. Deduzem-se suspeições aos arbitros, aos escrivães: dá-se testemunhas com nomes supostos e de terras longinquas pedindo-se cartas precatoria a rogatoria: deduzem-se artigos de falsidade ao juramento prestado pelos juizes substitutos, emfim uma serie interminavel de incidentes, que são absolutamente prohibidos por lei, e a que os juizes arbitros e os juizes substitutos se não deviam prestar, e, quando a tanto se prestassem, devia oppor-se o digno delegado do procurador régio.

Porém tudo isto é para nós ainda pouco. Mas ha mais.

Esses processos estão dormindo ha uns poucos de mezes, sem andamento algum em poder do juiz substituto o sr. Francisco Joaquim Barbosa de Quadros. Tem o sr. Barbosa de Quadros de responder sobre a arguição de sospeito. Mais nada. Ora esta resposta podia ser dada quando muito em uma hora. Porém ter para

ahi os processos parados durante mezes é o que se não comprehende.

Instamos com o digno delegado do procurador régio para que requeira o andamento do processo, fazendo intimar, se tanto for preciso aquelle snr. juiz substituto para fazer entrega dos autos.

Temos a certeza de que não seremos obrigados a repetir este pedido, porque o digno delegado do procurador régio timbra sempre em cumprir com todo o rigor as obrigações que o seu cargo lhe impõe.

E' por simples decoro da comarca que reclamamos para este assumpto a attenção do ex.º delegado. Não nos toca, nem sequer de leve, qualquer sombra de facciosismo. Se a chicana politica da terra tem qualquer interesse n'esses processos, não o temos nós.

E tanto isto é assim que vamos contra os reos quando pedimos o andamento dos processos, e vamos contra os seus adversarios quando pedimos o facto da entrega reclamada do snr. juiz substituto que é partidario da facção opposta.

Se o snr. Barbosa de Quadros e a facção a que pertence tem qualquer fim politico na demora dos processos, a comarca é que não póde estar sujeita a essas tricas, tanto mais que com processos judiciais não se póde fazer politica.

Ahi fica o nosso pedido e a nossa opinião.

## Novidades

### Dinheiro em deposito.

—Da nossa comarca acham-se depositados na Caixa Geral de Depositos uns poucos de contos de reis.

Já ha mezes se passaram guias para levantamento do dinheiro depositado e ainda de lá não veio 5 reis.

Que querera isto dizer? Pois nem o dinheiro confiado em deposito estará seguro?

Nunca succedeu haver no levantamento do dinheiro tanta demora, nem esta se póde justificar a não ser na falta da Caixa.

**Casamentos.**—No domingo passado realisaram-se 7 casamentos na igreja matriz d'esta freguezia d'Ovar.

Isto apesar do grande contingente que damos para a emigração!

**Bazar.**—A comissão do bazar para o andar de Santa Izabel tem recebido muitas prendas.

O bazar abrirá nos dias 1 e 3, ou nos dias 3 e 6.

Não está por enquanto esco-

lhido o local, mas supõe-se ser no largo dos Campos.

**Annos.**—Fez quarta-feira annos o nosso sympathico amigo Augusto d'Oliveira Gomes. Parabens.

**Festividade.**—Festejou-se na sexta-feira, na igreja matriz d'esta villa, a solemnidade do Natal.

A' tarde houve procissão, que percorreu as ruas do estylo.

**Jury commercial.**—E' no dia 31 a eleição do jury commercial.

**Restaurante.**—Abriu-se ha dias um novo restaurante nas Pontes da Graça, casa do snr. Silverio Lopes Bastos.

**Naufragio e mortes.**—Dizem de Brest, em 17:

Na noite de domingo para segunda-feira, o steamer inglez «Solytkoff», em viagem de Cardiff para Saint-Nazaire, naufragou a 6 milhas de Ouessant.

Pereceram dezeseite homens da tripulação e o commandante.

O immediato conseguiu salvar-se n'un bote, onde andou trinta e duas horas sem comer nem beber, mal vestido, e molhado até aos ossos.

Na quarta-feira á noite, a corrente lançou-o sobre uns rochedos onde alguns pescadores o soccoreram.

O «Solytkoff» voltou-se e fio a pique em poucos momentos.

**O amor.**—Em Draguignan, proximo a Toulon, acaba de dar-se uma occorrença que emocionou toda a povoação.

Uma rapariga de 17 annos, moradora em Toulon, vendo se abandonada pelo seu primo e amante, J. P., de 24 annos, fiel de um advogado em Draguignan, foi de proposito a esta ultima cidade afim de pedir ao seductor, pela ultima vez, que desse o seu nome á creança que em breve viria á luz.

A' recusa de J. P. o á ameaça de a mandar prender pela policia, a rapariga puxou de um revolver e deu quatro tiros no amante, á queima-roupa.

Por um acaso verdadeiramente asombroso, J. P. não foi alvejado. A abandonada amante entregou-se á policia.

**O pudor allemão.**—Está-se publicando n'este momento em Berlin uma nova edição dos romances de Paulo de Kock.

Com geral espanto, o primeiro volume acaba de ser apprehendido, como attentatorio da moral. O editor será processado, mas já encarregou o seu advogado de reclamar a apprehensão dos restantes dezoito volumes, afim de não ter de soffrer vinte processos.

Dentro em breve, os bons berlindezes ficarão reduzidos á leitura das obras do conego Schmidt, o Monteverde teutonico.

**O frio.**—Não nos queixemos do rigoroso frio que tem feito. Lá fóra é peor; se não veja-se o seguinte despacho:

Paris, 23.

Os frios são muito intensos na maior parte da Europa. Tem caído abundantíssimas Neves. O termómetro attingiu hontem, em Paris, 10 graus abaixo de zero. Em outros pontos da França marcou mais de 12 graus. Quasi todas as nossas serras estão cobertas de neve.

Na Allemanha tem também caído grandes nevadas.

Em Londres, a temperatura é summamente fria.

Na Russia, o inverno é de um rigor extremo.

### A conquista d'Africa.

—Noticias chegadas da Serra-Leoa dizem que Samadú declarara á colonia ingleza ali estabelecida que não tolera que os francezes penetrem no seu paiz, e que os expulsará pelas armas, se a isso se atreverem.

Samadú é um chefe musulmano que goza de grande influencia e dispõe de um exercito de muitos mil guerreiros absolutamente dedicados e, n'estes ultimos tempos, armados de espingardas modernas e aperfeiçoadas.

### Guy de Maupassant.

—O illustre romancista francez, um dos mestres da escola naturalista, está atacado de amolecimento da medula espinhal e entrou para uma casa de saúde. Soffre de grandes allucinações.

**Yankee.**—Um americano, Mr. Gilbert Waescher, acaba de apostar em como fará a volta do mundo em quinhentos dias. Cumpro notar que em terra, Mr. Waescher só andará a cavallo.

Sairá de Chicago no 1.º de fevereiro e irá a Nova-York. Desembarcará no Havre, irá a Paris, Berlin, Moscow; atravessará a Siberia, o oeste da China, Pekim.

De S. Francisco, Mr. Waescher regressará pelo velho caminho do Pacifico a Chicago, aonde conta chegar em julho de 1893.

### Tremores de terra.

—No dia 20, pelas 9 horas e meia da noite, sentiu-se em Valença um forte tremor de terra, que durou tres segundos. Em algumas casas as oscillações foram tão fortes, que chegaram a assustar as pessoas que n'ellas se achavam.

—No domingo, pela manhã, também se sentiu em Vigo um ligeiro tremor de terra. Não occasionou desastre algum.

### Como se transpõe o

**frio.**—Ha em Denvers, n'uma companhia particular, um novo e curioso systema de distribuição de frio ao domicilio, servindo-se de tres depositos distinctos.

O primeiro é de 32 millímetros do diametro, serve para transportar o amoniaco liquido anidrico que, na estação central, tem varios depositos com a pressão de 10 1/2 kilometros.

O segundo com 50 a 75 millímetros, segundo a distancia, torna á estação central, em forma de gaz, o amoniaco que se tem utilizado para o esfriamento.

O terceiro, que tem 25 millímetros, une a cada consumidor

com dois dos outros e com elle se impedem accumulações de gaz.

Um aparato em serpentina, collocado na casa dos consumidores, communica com uma das suas extremidades com o deposito do amoniaco, e pela outra com o deposito da volta. Quando o amoniaco penetra na serpentina, cessa a pressão a que estava submettido, gasifica-se e produz um frio intenso.

O gaz amoniaco que volta ao deposito, é absorvido pela agua, separa-se em seguida pela distillação e purifica-se depois para se empregar de novo.

Este systema funciona em Denvers desde 1889, com os melhores resultados. A sua principal utilidade está em não produzir nenhuma humidade, contraria ao gelo.

### Fogo posto e malva-

**dez.**—No extremo entre Avanca e Vallega, concelho de Ovar, e na madrugada do dia 16 ultimo, incendiaram uma casa e destruíram uma outra assobradada e contigna, por meio de bombas de dinamite.

Da casa terrea incendiada apenas ficaram as paredes, e no outro predio foram bastantes os estragos, ehgando ainda a encontrar se tres bombas d'aquella massa damnificante que não chegaram a expluzir, mas estavam comtudo preparadas com isca e fulminante.

O dono do predio chama-se Bento José Soares, por alcunha o *Tamanqueira*, e felizmente não houve desgraças a lamentar porque a mulher e filhos salvaram-se a tempo. Anda-se procedendo a averiguações.

### Congresso episcopal.

—Dizem da capital: Vai ser apresentada ao governo a acta das deliberações tomadas na reunião dos prelados. Só depois d'isso se dará publicidade a todos os assumptos de que alli se tratou, principalmente aos de ensino religioso. Uma das deliberações é tendente a convidar os parochos a promoverem associações para desenvolvimento d'aquelle ensino.

Resolveu-se tambem pedir ao governo que as eleições não sejam feitas nos templos, e que recomende aos professores primarios todo o cuidado no ensino da doutrina christã.

Ficou resolvido que se creasse um jornal para tratar as questões sob o ponto de vista moral e religioso, sem interferencia da politica particular.

## O FIM DO ANNO

Vae findar, frio dezembro, mez tão triste e carrancudo; parece o mundo estar mudo, nada ao coração nos falla:

As plantas não tem a gala que inda ha pouco as infeitava; o rouxinol, que cantava, só sabe agora gemer.

Ouve-se o vento bater nas janellas e telhados, cobrem-se de neve os prados, coalha-se a gua na fonte;

Carrega-se o horizonte de espessas nuvens sombrias, os pequenissimos dias fogem como por encanto.

As longas noutes, entanto, augmentam nossa tristeza; veste lucto a natureza: mais um anno vae findar.

Ouve-se rugir o mar encapellando-se altivo; só com brilho fugitivo o sol se nos deixa vêr.

Mas em breve ha de apparecer um «Astro» puro e brilhante, que vem dissipar as trevas com sua luz radiante.

## Litteratura

### UM CONTO TRISTE

O joven alferes—um tanto embaraçado pela sumptuosidade da sala—ficou durante um minuto perplexo, hesitante, não sabendo por onde começar, sentindo a garganta secca e o cerebro vasio.

A dona da casa, espetada no assento do sophá que estremecia levemente pela reacção das molas sob o seu corpo franzino, mirrado de velha fidalga—tinha o aspecto de um ponto de admiração ao pé de uma linha de reticencias.

Elle afinal cobrou animo e declarou-lhe concisa e rapidamente que havia muito amava loucamente Elvira e era correspondido; mas que esperava a sua promoção a alferes para ir pedir-a em casamento e era isso o que agora fazia.

—Elvira, senhor, é minha afilhada, tenho a tratado, creado e educado como filha minha e como tal ha de casar; v. ex.<sup>a</sup> não tem posição nem nome que o auctorisem a pretender desposar a filha de uma pessoa nobre e de nobresa authentica como eu. Resigne-se, pois, senhor: ha por ahí muitas filhas de merceiros ricos, de burguezes endinheirados que podem fazer a sua fortuna. Elvira ou casará á minha vontade ou morrerá solteira.

E levantou-se authomaticamente, fazendo estalar as articulações interessadas n'esse movimento, fazendo uma reverencia e minuete em que a touca de rondas de Alençou tomou a parte mais elegante.

O Alferes curvado até então n'um humilhante abatimento, como esmagado pela beneficencia das tapeçarias, deslumbrado pelo scintillar dos dourados da mobilia opulenta, esmorecido ante a figura aristocraticamente esquelética da dona da casa; ergue-se diante do insulto, perfilado, marcial, altivo, chrispando scentelhas do olhar, acompanhou-a com a vista até ella se sumir nas ondas adamascadas de um reposteiro.

Depois passou a mão pela testa banhada em suor frio e quando sahiu vinha em paz com a consciencia, e satisfeito de ter contido a respiração um pouco, para não pulverisar aquella muma.

Escraveu depois a Elvira que estava a educar em um recolhimento—não no das Trinas—mas já não havia na sua phrase a incandescencia de um sentimento vivo, deminator, inextinguivol;

a carta era curta e fria como um punhal.

Ella—uma pobre creança de dezete annos, loura como um raio do sol nascente, meiga como um olhar das virgens de Murillo—ficou estarrecida. Depois cobrou animo. Re-ou muito e esperou ceniadamente na Providencia que o amor d'elle removesse obstaculos ou suggerise a solução do difficil problemas que se lhes apresentava.

Um dia porém depois de acabada a missa a que as recolhidas assistiam, celebrava-se um casamento.

Movidas por um instincto de curiosidade, ellas voltaram todas a cabeça, apezar dos olhares austeramente reprehensivos da coadjuctora.

Elvira soltou um grito e cahiu sem sentidos na lageada igreja.

O noivo, era o alferes a noiva... ninguem reparou n'ella porque o desmaiou da recolhida oborveu todas attentões.

Uns attribuiram-no a fraqueza, outros a mysticismo estérico de creança fanatisada, outros á austeridade de regimen do recolhimento e alguns á necessidade de casamento.

Ella voltou a si passados alguns minutos, mas o seu olhar, secca a fonte dos prantos, chorava sempre!

Era a imagem da dôr!

No domingo seguinte foram busca-a ao recolhimento para onde não voltou mais.

Um mez depois, a mulher amiga de Elvira, aquella que compartilhara das suas maguas e lhe abria o coração ás ultimas lagrimas evaporadas na amisade pura de creanças que soffrem—recebia uma carta acompanhada de uma trança aurilusente feita com os cabellos d'ella.

A carta dizia assim:

Minha querida amiga.—O unico homem que podia fazer-me feliz, cortou-me de uma só vez as fibras do meu coração onde podia vibrar uma nota de dôr ou de alegria. Se a dôr matasse morreria d'esse golpe.

Resta-me vida e coração e não posso nem viver nem amar.

Encontrei um esposo que me aceita o coração assim mutillado e um tumulo onde posso existir sem viver: já não soffro.

Professei hontem.

A unica vaidade do mundo de que me custou separar foi o meu cabelo e a unica rememiscencia és tu minha boa amiga.

Accepta pois essa ultima recordação da que foi tua.

Elvira

.....

Agora uma postilla perfeitamente minha—porque este conto foi me dito por uma senhora que supponho ter sido a amiga de Elvira:—quando as punhaladas da desgraça me ferissem bem fundo n'alma; quando nas negras tempestades da vida, eu visse relampaguear um sorriso do espectro da morte; julgar-me-hia perfeitamente indeminisado de todos as agruras da triste peregrinação do berço ao tumulo, se me fosse possivel seguir o exemplo da disditosa Elvira:—professar em um convento... de freiras.

Pedro Machado

Passou tão bem a noute das consoadas!... Emquanto o frio lá fóra fazia embaciar as vidraças, tornando as forças, na lareira crepitava a lenha e na meza, perto, a toalha branca, brunida, punha uma nota alegres, sadia. E como é bom o aconchego do lan-reunido toda a familia a lembrar o trabalho, os dissabores e as alegrias d'um anno inteiro que vae prestes a submergir-se no Nada! Santa festa festa de familia, como eu te quero mesmo aochorar o amigo que lá ao longe moerega roído de saudades.

\*

E poucas terras como a nossa tem uma consoada a bundante.

Se lá no largo o mar brame, em frias de leão embravecido, annunciando que a sopra má não pode ser reparada breve, ainda assim no mealheiro do prbre retirem algumas noedas, producto de economias anteriores ou do trabalho d'esse dia.

E ao chegar á noite da consoada, enquanto a caldeira da lata se dependuram sobre a lareira um rapasola vaa ponteando a viola até a chegar á afinagão.

A ceia acaba e na casa ou na rua principia o *vira* com o descante. N'isto quem leva a palma são os da rua Velha do meu bairro. Elles... e ellas dançaram até á noute morta, atiraram os seus foguetorios.

Fossem lá perguntar-lhes se a safra foi má! Quem fallava alli em safra....

\*

A alegria da consoada manifestou-se no dia de Natal, na festa. Tão garridos os vestidos, tão claros os lenços! E os rostos? oh! esses eram de tal fórma expressivos que... eu pensei que, adorando-os a todos, adorava Deus que os havia creado á sua imagem e semelhança.

E era na igreja que todo aquelle conjuncto de côres e de formas bellas se reuniu para fazer perder a cabeça ao mais pintado, ao mais sizudo positivista do mundo! E' que a igreja é o intermedio do paraizo e Deus para nos dar uma pequena idea do que será a mansão celeste, vae reunindo no seu templo os anjos terrestres, que se devem semelhar um pouco aos celestiaes. Só o seu logar, na procissão, foi invertido. Em vez de marcharem na frente do palio, seguiam depois da philharmonica.

E é por tudo isto que cada vez sou mais crente.

João Rigor.

## PUBLICAÇÕES

**Estação.**—Jornal Illustrado de modas para as familias.

Publicou-se o numero de 16 de dezembro.

Correio da moda—Gravuras:

Vestido com facha de fita—Capa sahida de baile com mangas largas—Vestido com corpo curto—Capa para meninas—Cesto para pannos de côpo—Vestida

com corpinho de aba em pregão —Sacco com bordado a ponto cruzado—Bordado a ouro para tapete de lampada—Cercadura com bordado a ponto de alinhavo—Guarda cartas com bordado —Cesta de crochet para papel—Regalo tecido á mão no tear—Chapéo redondo de feltro para meninas—Touca para creanças—Vestido com corpo jaqueta—Vestido com guarnição formando colletinho—Capa com romeira para meninas—Vestido com pala quadrada—Vestido ornado com passamanaria estreita—Vestido ornado de renda—Chapéo bolero para meninas—Chapéo marinheiro para meninas—Vestido com pala redonda para meninas—Vestido (calça, corpo de baixo e blusa) para meninos—Bordado sueco de côr para almofada de sofá—Regalo e collarinho de astrakan—Gôrro de lontra—Capa com pala—Vestido com corpo apanhado e aba—Capa com mangas compridas—Fichu peitilho de crepe—Toucado de renda—Vestido impermeavel—Vestido com aba casaca—Saia de cauda—Vestido com corpo jaqueta comprida—Cesta para pão com guardanapo bordado, etc., etc.

Com dous figurinos coloridos e folha de moldes.



**POSTURAS**

**CODIGO MUNICIPAL DO CONCELHO D'OVAR**

(Continuação)

**CAPITULO XLVI**

**VENDEDORES EM LOGARES PUBLICOS**

Art. 46.º Ninguem poderá expôr genero algum á venda em logar publico como na praça, feiras e mercados d'esta villa, senão nos sitios designados propriamente para elles pela Camara, nem poderá alargar este, ou sahir d'elle para fóra ou dos respectivos alinhamentos, sob pena de 100 a 500 reis, segundo o valor do genero que vender, pela primeira vez, pela segunda o dobro, e pela terceira o quadruplo.

§ unico. O milho ou outros cereaes, que se venderem na praça ou lojas d'ella, serão medidos, pelas medidas de Santo Antonio, pagando por isso a esmola do costume, que são 20 reis por carro, 10 reis por carga e cinco reis por alqueire, ou um punhado. O que fizer o contrario, alem do que pertencer á confraria do dito Santo, pagará de multa 120 reis.

**CAPITULO XLVII**

**LOJAS**

Art. 47.º Ninguem póde ter lojas, armazens, ou outras quaesquer casas de venda de quaesquer generos ou mercadorias, sem licença da Camara, sob pena de 10\$000 reis.

§ unico. Fica igualmente prohibido ter fóra das ombreiras das portas das lojas, armazens ou casas de venda: primeiro, quaesquer objectos para amostra ou vendagem, sob pena de 1\$000 reis; segundo, mostrador, balcão ou taboletas, sob a mesma pena. O que

tendo sido intimado para fechar a loja por falta de licença, desobedecer a esta intimação, soffrerá por este facto a pena de reis 10\$000.

**CAPITULO XLVIII**

**CAES DA RIBEIRA, PUXADOURO E CARREGAL**

Art. 48.º Toda a pessoa que no caes da Ribeira lançar moliço, estrumes, barro, pilhas de pedra, ferro, ou outros quaesquer objectos, ou n'elle salgar sardinha fóra dos sitios para isso designados pela Camara, pagará por cada vez 1\$000 reis, e mais um dia de prisão sendo de fera do concelho. O mesmo se entende a respeito dos outros portos acima designados.

§ 1.º Na mesma pena incorrerão os que venderem nos ditos portos cal, sal, lenha, vinhos e outros objectos fóra dos sitios designados pela Camara.

§ 2.º Os carros que conduzirem estes objectos, estarão sempre em ordem, de maneira que deixem o caminho desembaraçado ao livre transito, sob pena de 400 reis a cada contraventor.

**CAPITULO XLIV**

**MOLIÇOS**

Art. 49.º E' prohibida a colheita dos moliços n'este concelho desde 29 de junho até 31 de julho de cada anno. O que durante esse tempo fór achado a colhel-os, ou se souber que os colheu, soffrerá a pena de 5\$000 reis, e mais tres dias de prisão ao que fór de fóra do concelho

§ unico. No districto d'aquelles concelhos, que designarem outra epocha, não se poderá colher moliço senão desde o dia em que se permitir; mas tambem antes d'esse dia não poderão os moradores d'esse concelho colhel-o n'este, debaixo da pena sobredita de 5\$000 reis, e tres dias de prisão.

**CAPITULO L**

**ESCAÇOS**

Art. 50.º E' prohibido conduzir pelas ruas d'esta villa escaços ou mariscos que lancem mau cheiro, antes das 10 horas da noite ou depois de amanhecer, sob pena de 2\$000 reis por cada carro; sendo posto o carro fóra do povoado e recolhidos os bois ao curral do concelho, até que seu dono ou conductor pague a multa e custas da diligencia.

§ unico. Em igual pena incorre aquelle, que os conservar sem espalhar e enterrar por mais de seis horas.

**CAPITULO LI**

**DORNAS DE SAHIL E APANHADIÇOS**

Art. 51.º Na costa do Fuxadouro e Carregal serão designados sitios competentes fóra dos palheiros e transito publico para as dornas ou outras vazilhas de sahil, bem como para os apanhadiços e outros estrumes, devendo-se ter attenção ás dornas que não podem estar longe da vista de seus donos. Toda a pessoa que contravier o determinado pela Camara a este respeito, pagará por cada dorna, ou vazilha, pilha de escaço ou estrume 2\$000 reis; não

se entende com as pilhas de pescaria fresca, sendo tiradas do local em que forem lançadas dentro de vinte e quatro horas, com obrigação de limpar bem o sitio onde forem lançadas.

§ unico. Em igual pena incorre todo aquelle, que dentro de seus palheiros fizer deposito de escaços ou outros objectos corruptiveis em prejuizo da saude publica.

**CAPITULO LII**

**APANHADIÇOS**

Art. 52.º E' prohibido apanhar estrumes no caes da Ribeira, Puxadouro e nas feiras de S. Miguel, Mourão, S. João e Souto de Vallega depois de estarem arrematados, sob pena de 1\$000 reis, alem de indemnizar o arrematante.

**CAPITULO LIII**

**PEDRA E TORRÃO**

Art. 53.º Toda a pessoa que cortar pedra ou torrão nas moitas, valas e caminhos publicos será condemnado em 500 reis por cada carro, e 1\$000 reis por cada barco, alem do prejuizo que causar e ser tudo posto no seu antigo estado á sua custa.

§ unico. Se fór de fóra do concelho soffrerá a pena dobrada, alem das mais penas acima estabelecidas.

**CAPITULO LIV**

**FERRADORES E BARBEIROS**

Art. 54.º Fica prohibido a qualquer ferrador fazer curativo, ou sangrias aos animaes nas ruas publicas, sob pena de 400 reis, que se irá dobrando progressivamente pelas repetições de semelhantes factos. Os sitios em que as fizerem immediatamente serão limpos de todo o sangue ou imundicia qualquer que por elles extrahirem, sendo bem coberta e enterrada, sob a mesma pena. Igualmente é prohibido aos barbeiros lançar ás ruas cabellos, aguas de sabão, ou outras extrahidas dos rebolos, ou conservadas mais de 24 horas, sob pena de 200 reis, por cada vez que o fizerem.

**CAPITULO LV**

**ESURVMADAS E MONIE COMMUM**

Art. 55.º E' prohibido passar a pé ou a cavallo ou andar á caça pelas estrumadas novas, sob pena de 1\$000 reis, e dois dias de cadeia.

§ unico. No dobro da pena incorre o que passar pelas sementeiras das mesmas.

Art. 55.º E' prohibido passar com carro quer vazio quer carregado pelas estrumadas novas ou velhas, sob pena de 3\$000 reis, e tres dias de cadeia.

§ unico. No dobro da pena incorre o que passar pelas sementeiras das mesmas.

Art. 57.º Toda a pessoa que nas estrumadas novas ou velhas cortar ou arrancar pinheiro de carro pagará de multa 4\$000 reis, e sendo pinheiro pequeno ou ainda varão 2\$000 reis, ou ainda mais pequeno 240 reis.

§ unico. Na mesma pena incorrerão todas as que para isso derem ajuda, conselho, mandado, ou favor, bem como o carreiro,

que com o seu carro fór buscar a lenha.

Art. 58.º Toda a pessoa que furtar as agulhas, que cobrem as sementeiras novas, quer estas este, am nascidas, quer não, pagará de multa por cada vez 2\$000 reis, e soffrerá dois dias de prisão.

§ unico. Na mesma pena incorre o que das tapadas das estrumadas levar ou tirar algum varão, estaca, ou ramos, ou por qualquer modo destruir as mesmas tapadas.

Art. 59.º Toda a pessoa que nas estrumadas cortar ou arrancar matto, caberneiras ou ramos de pinheiro ou lançar pinhas abaixo, ou apanhar agulhas nos mezes prohibidos, que são — julho, agosto, setembro e outubro, pagará de multa 500 reis, e terá um dia d eprizão.

Art. 60.º Toda a pessoa que no monte commum cortar pinheiros grandes pagará por cada um 5\$000 reis, e sendo pequenos por cada um 1\$000 reis, e estará um dia de prisão, em ambos os casos, alem do valor do pinheiro.

§ 1.º Se a pessoa que cortar pinheiros fór de fóra do concelho, pagará por cada um grande sendo nas estrumadas 12\$000 reis, e sendo no monte 9\$900 reis, e por cada um pequeno metade e tres dias de prisão, quer no primeiro, quer no segundo caso, bem como aquelle que acompanhar, mandar, ou ajudar ao cortante.

Art. 61.º Toda a pessoa que no monte commum cortar tójo, ou matto, pagará por cada feixe 100 reis, e por cada carro 1\$000 reis, e terá um dia de prisão.

§ unico. Se a pessoa fór de fóra do concelho terá a pena dobrada.

Art. 62.º Todo o guarda das estrumadas, ou monte, tanto maiores, como menores, que incorrem em qualquer culpa expressada nos artigos antecedentes d'este capitulo, ou der ajuda para que ella se commetta, ou podendo estorval-a o não fizer, ou sabendo, que ella se commetteu, não der immediatamente parte á Camara e ao Juiz Eleito, será condemnado em 1\$000 reis, pagos da cadeia, e expulso do cargo como prevaricador.

**CAPITULO LVI**

**AREAES**

Art. 63.º Toda a pessoa que cortar caberneiras, moitas de junco ou outro qualquer arbusto nos areaes do mar, pagará 500 reis por cada feixe, e 3\$000 reis por cada carro.

§ unico. Se a pessoa fór de fóra do concelho pagará o dobro.

**CAPITULO LVII**

**PESCADORES**

Art. 64.º Todo o pescador de qualquer companhia, que no exercicio da pesca na costa ou dentro do mar, levantar madeira contra outro ou outros homens d'outra companhia, quer seja armado de pau, pedra, bordão, corda, ou aricabel ou outro qualquer instrumento com que se possa offender o phisico, será condemnado em 10\$000 reis, metade para despezas do concelho, e outra para o socio ou socios offendidos, e terá dez dias de prisão.

Art. 65.º Quando se não possa averiguar de qual das compa-

nhas foram os socios, que primeiro levantaram madeira, serão os socios d'uma e outra companhia, que entraram na desordem, condemnados, cada um em 5\$000 reis para o concelho, e cinco dias de prisão.

Art. 66.º Os chefes das companhias agredida e aggressora empregarão todos os meios convenientes e praticaveis para prevenir, obstar e socegar as desordens e tumultos; e se o não fizerem, verificando-se, que podiam obstar, ou que antes mandaram ou por qualquer modo promoveram ou foram cumplices, ser lhesão imputadas in solidum as ditas multas e mais penas que lhes corresponderem.

(Continua)

**ANNUNCIOS JUDICIAES**

**ANNUNCIO**

(1.ª publicação)

Pelo Juizo de Direito da comarca d'Ovar, escrivão Sobreira, correm editos de trinta e sessenta dias a contar da segunda e ultima publicação d'este annuncio no «Diario do Governo», citando pelos primeiros os crédores e legatarios por ora desconhecidos ou residentes fóra da comarca, para deduzirem os seus direitos no inventario orphanologico, a que se procede por obito de Bernarda da Silva, moradora que foi no logar de Matosinhos, freguezia de Esmoriz, d'esta comarca, e, pelos segundos, o auzente José de Sá, para todos os termos até final do mesmo inventario, tudo sem prejuizo do seu andamento.

Ovar, 19 de dezembro de 1891.

Verifiquei  
O juiz de direito

Salgado e Carneiro

O escrivão  
Antonio dos Santos Sobreira.  
(137)

**ANNUNCIO**

(1.ª publicação)

Por este juizo de Direito, escrivão Sobreira, correm editos de 30 dias a contar da 2.ª publicação d'este annuncio no «Diario do Governo», citando os credores e legatarios por ora desconhecidos para deduzirem os seus direitos e o herdeiro Manoel Francisco Ferreira, solteiro, menor pubere, auzente no Brazil em parte incerta, para todos os terrenos do inventario orphanologico aberto do pae d'este, Francisco Ferreira, morador que foi no logar das Pedras de Cima, freguezia d'Arada.

Ovar, 16 de Dezembro de 1891.

Verifiquei  
Salgado e Carneiro.

O escrivão,

Antonio dos Santos Sobreira.  
(138)

## Anuncios

LÉO TAXIL  
OS MYSTERIOS

DA

## FRANC-MAÇONARIA

VERSÃO PORTUGUEZA DO

P.<sup>o</sup> FRANCISCO CORREIA PORTOCARRIROCom uma dedicatória  
do auctor a sua magestade

## A RAINHA D. AMÉLIA

Com auctorisação do em.<sup>mo</sup> e rev.<sup>mo</sup> sr.

CARDEAL D. AMÉRICO

BISPO DO PORTO

Obra que mereceu um breve  
de S. Santidade Leão XIII, animando-o,  
e abençoando-o, e que foi louvado  
pelos ex.<sup>mos</sup> e rev.<sup>mos</sup> srs.Arcebispo de Paris, Arcebispo  
de Rennes, Bispo de Montpel-  
lier, Bispo de Coutances, Bispo  
de Sees, Arcebispo de Gran, Ar-  
cebispo de Turim, Bispo de Sois-  
sons, Arcebispo de Colocza, Ar-  
cebispo de Auch, Arcebispo de  
Napoles, Bispo de Rodez, Bispo  
de Bayoux, Arcebispo de Cham-  
bery, Bispo de Bannes, Bispo de  
Marselha, Arcebispo d'Aix.A obra constará de dous vo-  
lumes distribuida em fasciculos  
de 32 paginas de texto com qua-  
tro ou mais gravuras. Preço de  
cada fasciculo 100 reis, pagos no  
acto da entrega; para as provin-  
cias é franco de porte. Os assi-  
gnantes da provincia pagarão de  
cinco em cinco fasciculos, envian-  
do-se-lhes n'essa occasião o com-  
petente recibo. Concluida a pu-  
blicação será elevado o preço.Distribuir-se-hão tres fascicu-  
los por mez. Todas as pessoas  
que angariarem dez assignaturas  
e se responsabilisarem pelo seu  
pagamento, receberão um exem-  
plar gratis.Aceitam-se correspondentes  
nas terras onde o não ha; a  
commissão é de 20 p. c., garan-  
tindo mais de cinco assignaturas.Assigna-se em todas as livra-  
rias do reino e em casa do edi-  
tor Antonio Dourado, rua dos  
Martyres da Liberdade, 113—  
Porto, a quem deve ser dirigida  
toda a correspondencia.

## BIBLIOTHECA ECONOMICA

PARA RICO E POBRE

100 REIS CADA VOLUME

DE

300 A 480 PAGINAS

Os romances, mesmo os maio-  
ros, nunca excederão o preço de  
400 ou 500 réis, como por exem-  
plo o celebre romance OS MYST-  
TERIOS DE PARIS, (5 volu-  
mes) que nos propomos publicar  
mais tarde, e que apenas custará  
CINCO TOSTOES!!!

Romances publicados:

Fromont Junior e Risler Senior

POR

ALFONSE DAUDET

## UM TIRO DE REWOLVER

POR

JULIO MARY

A este seguir-se-hão—O Cas-  
tello da Raiva de L. Stapleau—  
Um drama de revolução de Er-  
nesto Daudet Mont Oriot, de  
Guy de Maupassant.—O grande  
industrial e Sergio Pavine de  
George Ohnet.—Clotilde de Al-  
phonse Karr.—Sapho de A. Dau-  
det.

## CONDIÇÕES DAS ASSIGNATURA

Lisboa e Porto, cada volume  
pago no acto da entrega 100  
réis.Provincias, ilhas e ultramar,  
cada volume, franco de porte  
120 réis. Pagamento adiantado.Assigna-se em Lisboa no es-  
criptorio da Empreza da BI-  
BLIOTECA ECONOMICA, T.  
da Queimada, 35.

## AGENCIA FUNERARIA

Rua da Graça — OVAR

**SILVERIO LOPES BAS-  
TOS**, acaba de estabelecer uma  
agencia funeraria pelo systema  
do Porto, tendo todos os apres-  
tes para funeraes os mais moder-  
nos e mais economicos que até  
hoje se tem inventado; n'esta  
casa encontrarão os snrs. doridos  
caixões já armados desde o  
mais barato até ao mais rico que  
se póde fazer; habitos desde o  
mais fina seda até ao mais baixa  
algodão; corôas de flores artifi-  
ciaes, de perolas e de zinco,  
desde o melhor ao mais barato,  
fitas de seda desde a mais larga  
á mais estreita, guarnições dou-  
radas, artigos de cartonagem e  
palheta, sedas lisas e lavradas e  
emfim um lindo e variado sortido  
de objectos proprios para fune-  
raes.Poderão, pois os snrs. doridos  
apresentar as suas ordens n'oste  
casa e duas horas depois terão o  
caixão, habito e tudo o que ne-  
cessitarem sem o mais leve in-  
commodo, tendo para isso pessoa-  
competentemente habilitado.

## PREÇOS RESUMIDOS

## AS VICTIMAS DA LOUCURA

Ultima publicação de

XAVIER DE MONTÉPIN

Versão de JULIO DE MAGALHÃES

EDITORES—BELEM & C.<sup>a</sup>  
26, Rua do Marechal Saldanha  
26—Lisboa.GRANDE NOVIDADE LITTERARIA  
OS

## Companheiros do punhal

POR

L. STAPLEAUX

Romancedramatico da maior sensação  
ILLUSTRADOPor semana uma caderneta ao  
preço de 60 réis.Publicada a 1.<sup>a</sup> caderneta e  
á venda n'esta localidade e nos  
escriptorios da Empreza editora,  
1, rua de D. Pedro V, 3 e 5,  
Lisboa, onde se dirigirão os pe-  
didos.

## DRAMAS DO CASAMENTO

POR

XAVIER DE MONTEPIN

VERSÃO

DE

Julio de Magalhães

volumes illustrados com chro-  
mos e gravurasa 450 reis por assigna-  
turaCadernetas semanaes de 4 folhas  
e estampa, **50 REIS**  
A distribuição começará em 3 de  
maio proximo.Brinde a todos os assignantes  
EDITORES BELEM & C.<sup>a</sup>  
26, Rua do Marechal Saldanha,  
26—LISBOA.Gazeta dos tribunaes  
administrativosPublica-se por series de 12  
numeros, devendo publicar-se  
regularmente 2 numeros em  
cada mez.Conterá, além d'accordãos de  
diversos tribunaes de primeira e  
segunda instancias, artigos sobre  
direito e forma de processo, es-  
pecialmente administrativo. Publi-  
cará tambem a legislação mais im-  
portante que se fôr promulgando,  
já no proprio jornal, já em separa-  
do, se este a não poder conter,  
mas sem augmento de preço para  
os senhores assignantes.

## Preços da assignatura

Por serie de 12 numeros (6 me-  
zes)..... 1\$200  
Por duas series (um anno) 2\$400Não se accéitam assignaturas  
por menos de 12 numeros, pagas  
adiantadamente.Toda a correspondencia deve  
ser dirigida para a Redacção da  
«Gazeta Administrativa» — Villa  
Real.Pelos paquetes de primeira ordem  
**dão-se passagens gra-  
tuitas** a individuos solteiros,  
homens ou mulheres, que te-  
nham mais de 17 e menos de  
51 annos de idade, para dif-  
ferentes terras dos Estados  
Unidos do

## BRAZIL

e principalmente para o **Rio  
de Janeiro e S. Paulo.**Os passageiros que embarcarem n'estas condições não contrahem di-  
vida alguma pelos beneficios recebidos, podendo empregar livremente a  
sua actividade laboriosa no trabalho que mais lhes convenha.Solicitam-se e apromptam-se os documentos necessarios e respectivos  
passaportes, para os passageiros, e prestam-se todos os demais esclareci-  
mentos. Dirigir unicamente:

## EM OVAR

Serafim Antunes da Silva

Rua da Praça

N. B.—N'esta agencia vendem-se passagens para todos os portos da  
Africa Portuguesa, por paquetes portuguezes de primeira ordem.Os compromissos effectuados pelo agente principal ou por seus agentes são cumpridos com rigo-  
rosa promptidão, segurança e boa fé. Exportam-se mercadorias e embarcam-se passageiros pelos por-  
tos de França e Hespanha.

## MANUAL

DO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

pelo

DR. AUGUSTO CESAR DE SA

JUIZ DE DIREITO, SERVINDO NO TRIBUNAL  
ADMINISTRATIVO DE VILLA REAL

Preço de cada fasciculo, 120 réis.

Póde ser requisitado a Raul  
de Sá—Editor do MANUAL  
DO PROCESSO ADMINISTRA-  
TIVO—VILLA REAL.

## ELEMENTOS

DE

## GEOGRAPHIA ECONOMICA

(Agricola, industrial e commercial)

POR

JOSE NICOLAU RAPOSO BOTELHO

Major de infantaria

e ex-professor do Lyceu Central  
do Porto

PORTO

Magalhães &amp; Moniz—Editores

## A AVÓ

POR

## ÉMILE RICHEBOURG

Romance traduzido da nova edição  
correcta e augmentada pelo  
auctosSairá em cadernetas semanaes  
de 4 folhas e estampa 50 réis.EDITORES BELEM & C.<sup>a</sup>

## A ESTAÇÃO

JORNAL ILLUSTRADO DE MODA  
PARA AS FAMILIASPublicou-se o n.<sup>o</sup>  
de 1 de JulhoPreços: 1 anno réis  
4\$000—6 mezes 2\$100  
rs.—Numero av lso rs.  
200.LIVRARIA CHARDRON, LU  
GAN & GENILOUX, SUC-  
CESSORES—PORTO.Manaus, Pará, Maranhão, Ceará, Peruambuco,  
Bahia, Rio de Janeiro, Santos e outros  
portos do BrazilVendem-se passagens a preços  **muito reduzidos** pa-  
ra todos aquellos portos dos Estados Unidos do Brazil.Tambem **se dão passagens gratuitas** para os portos  
acima mencionados a individuos solteiros, homens ou mulhe-  
res e familias inteiras, ficando livres de quaesquer compro-  
missos e podendo á sua vontade empregar-se em qualquer  
trabalho e residirem onde quizer.Vendem-se tambem a preços commodos passagens para  
os diversos portos da Africa Portuguesa, Occidental e Orient-  
tal.Preparam-se todos os documentos necessarios e aprom-  
ptam-se gratuitamente.Dos seus amigos e freguezes esperam os abaixo assigna-  
dos. agentes das companhias se lhes dirijam para obter  
qualquer passagem.Os agentes em Ovar,  
Antonio da Silva Nataria  
Antonio Ferreira Marcellino.Pelos paquetes a sahir do Lis-  
boa todas as semanas, **dão-se  
passagens gratuitas** a  
familias de trabalhadores ou  
lavradores, compostas de ma-  
rido, mulher, avô ou avó com  
seus filhos, genros, netos ou  
enteados, para diferentes ter-  
ras dos Estados Unidos do

## BRAZIL

e principalmente para o **Rio  
de Janeiro e S. Paulo**